



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 029/2002

SÚMULA: Autoriza subsídios aos micro, pequenos e médios produtores rurais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subsidiar os micro e pequenos e médios produtores rurais do Município, com 50% (cinquenta por cento) das despesas com a inseminação artificial de seu rebanho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta,
Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Agosto de 2002.


MARCOS DE PAULA FÁRIA
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
em 30 de AGOSTO de 2002
folha nº 6.537